



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATI – CEARÁ
Criado pela Lei Municipal Nº 165 de 30 de maio de 1997
Modificada pela Lei Nº 466 de 16 de setembro de 2013

Publicação do resultado da votação

Edital n. 002/2023

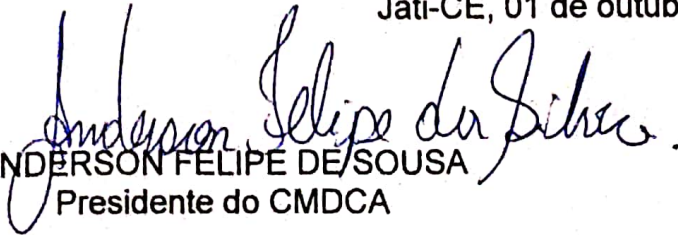
A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jati-CE, na forma da Resolução n. 004/2023 do CMDCA, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jati, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	ETIENE DE JUNIOR	333	395
2º	FELIPE DE GILDETE	222	339
3º	VENA DA CARNAUBA	444	314
4º	NARA DE CICIM	110	302
5º	IRMÃO ISRAEL	340	297
Suplentes ¹			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	CINHA DE DANGA	245	281
7º	FRANCIELDO DO ALGODÃO DOCE	133	177
8º	GABRIEL	123	177
9º	JADSON BALANÇAS	111	162
10º	ISRAELLY GARCIA	456	80

Fica aberto o prazo de 24 horas, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 11. Da apuração e 11.2 do Edital de nº 001 de 03 de abril de 2023.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Jati-CE, 01 de outubro de 2023.


ANDERSON FELIPE DE SOUSA
Presidente do CMDCA